



Pedido de Compras

Normal

26/09/22 13:20:45

(Rpd002a-129)

Número Pedido: **309029**

Data pedido 26/09/2022

Número Pedido: **309029**

Fornecedor: REALFIX IND. COM. TINTAS E VERNIZES LTDA
RUA ANA PAULA GUARDA, 165
COLOMBO 83.413.570
C.G.C. 73.244.626/0001-17 Inscr. Estadual

E-mail nfe@realfix.com.br 96450
CENTRO INDUSTRIAL MAUA Fone 41 3661 1850
PR Fax 41 3661 1861
13701671-05 Contato

Centro Custo: 0 Código Custo: 0 Tipo de Movimento: 22 COMPRA INDUST. - ICMS RED. S IPI

Observações PV 7302 - RANDA

Pagamentos
30/45/60 DIAS

Código	Descrição do material	UND	Quantidade Pedida	Moeda	Valor Unitário	Total	(%) IPI	(%) ICMS	Data para Entrega
0521005	DILUENTE P/ SINT. 2001 LT - 142 DILUENTE P/ SINT. 2001 LT - 142 DEMANDA INDEPENDENTE - MATERIAL DEVERA SER ENTREGUE NA OMECO COM A "FISPQ"								
Obs	Ref. Fornec.: 0521005 -	L	400,000	R\$	13,7200	5.488,00	0,00	18,00	27/09/2022

Transportador	Frete Pago	Valor 0,00
Contato	Fone	

Total dos produtos
5.488,00

Valor Desc.
0,0000

Total do IPI
0,00

Total de ICMS
987,84

Total do pedido
5.488,00

EMITIR A NOTA FISCAL PARA

Emitente OMECO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA E-mail
AV DAS INDUSTRIAS, 2450 CIC Fone 41 33167100
CURITIBA 81.310.060 PR Fax
C.G.C. 76.485.390/0001-07 Inscrição Estadual 1010867122

Depto.Comp.: RAFAEL MACIEL PINTO
E-mail..:

Autorizador.:
MARINES

Diretoria..:

TEXTO LEGAL:

- 1) Obrigatoriamente informar numero do pedido compra na nota fiscal e não serão aceitos pedido verbal;
- 2) Os valores dos itens da Nota fiscal e valores de impostos deverão estar de acordo com o pedido de compra. Se houver divergências, o material e Nota fiscal serão rejeitados;
- 3) Deve-se emitir uma nota fiscal por pedido de compra; Não serão aceitas notas fiscais com mais de um pedido de compra;
- 4) Os materiais estarão sujeitos a verificação de quantidade e qualidade, em caso de não conformidade, serão devolvidos;
- 5) O Faturamento para nota fiscal de Industrialização precisará seguir padrão Omeco, conforme nota fiscal de envio e pedido de compra;
- 6) Os prestadores de serviço deverão devolver a Omeco, todos os retalhos e/ou sucatas, referente à sobra da matéria prima processada;
- 7) Matéria prima fornecida em peso/Kg será aceita com uma tolerância de até 5% em relação ao pedido de compra e nota fiscal, porem divergência entre Nota Fiscal e Balança interna da Empresa Omeco não serão aceitas, sujeita a devolução imediata do material. Fornecedor deverá informar peso correto antes do faturamento e envio do material para correção do pedido de compra;
- 9) No ato do faturamento enviar obrigatoriamente o arquivo XML e PDF da Nota fiscal no e-mail: nfe@omeco.com.br;
- 10) Proibida a distribuição, reprodução e venda a terceiros dos desenhos Omeco;
- 11) Informações comerciais dos pedidos de compra são confidenciais e de uso exclusivo Omeco;
- 12) Os fornecedores enquadrados no Simples Nacional, colocar obrigatoriamente no campo observação: "Permite aproveitamento de crédito ICMS no valor de R\$ _____ correspondente a alíquota de ____% nos termos do art.23 da Lei Complementar 123/06".

Usuário
RAFAELM

Favor constar o número deste pedido, e o nosso código de produtos, no corpo da nota fiscal. Icms Incluso no preço.

26/09/22 13:20:45

(Rpd002a-129)

Página

1